



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2018/01/15

ATA N.º 1/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício.-----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Apoios: -----

6.1 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais. -----

7 – Proposta de gravação das reuniões da Câmara Municipal de Vinhais. -----

8 – Fundos de Maneio: -----

8.1 – Constituição. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que, tinham assistido ao encerramento de serviços, designadamente da Rádio Vinhais, da Banda Filarmónica, das farmácias e do Centro de Saúde à noite. Agora, fala-se do encerramento do balcão da Caixa Agrícola em Rebordelo dois dias por semana. Sabia que não dependia da Câmara Municipal o encerramento ou não, uma vez que é uma entidade privada, contudo a Câmara tudo deve fazer para que se mantenha aberto todos os dias, conforme tem vindo a acontecer. Embora não seja uma questão partidária é uma questão política e social, pelo que a Câmara Municipal unanimemente devia demonstrar, junto dos responsáveis o seu descontentamento e tentar sensibilizá-los para o não encerramento do referido balcão. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que teve conhecimento deste assunto na passada sexta-feira, por intermédio do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo, o qual lhe tinha comunicado que tinha convocado uma manifestação a ter lugar na próxima sexta-feira na povoação de Rebordelo, e que a comunicação social também tinha sido convidada a estar presente. -----

Tinha contactado o secretário desta reunião, no sentido de ser discutida, hoje, nesta reunião uma proposta onde se demonstrasse o nosso descontentamento pelo encerramento do balcão, mas tinha sido informado que tal já não era possível uma vez que os assuntos da Ordem do Dia da reunião já tinham sido enviados aos Senhores Vereadores e por imposição legal não era permitido incluir assuntos fora da Ordem do Dia, no entanto, ia enviar aos responsáveis da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo um ofício, onde vai demonstrar o descontentamento e a preocupação da Câmara Municipal, pelo encerramento do balcão dois dias por semana. -----

Continuou a dizer que, em sua opinião o encerramento não se deve a questões económicas mas sim ao cumprimento de determinados rácios. Iriam demonstrar o descontentamento, e estas Instituições deviam saber que se não fossem as pessoas, eles não eram aquilo que são.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, opinou que desconhecia os motivos por esta tentativa de encerramento, possivelmente não era pela falta de movimentos. Tinha auscultado os comerciantes e tinha-se apercebido que praticamente todos tinham ali aberto as suas contas, razão pela qual se devem manifestar. -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, informou que, quando se abriu o balcão da Caixa de Crédito Agrícola em Rebordelo, ele era diretor nesta Instituição. Nunca tinha visto a Caixa Geral de Depósitos tentar abrir um balcão na povoação de Rebordelo. Em sua opinião deviam era sensibilizar as pessoas para movimentar ali as suas contas, deviam assumir uma posição para que a Caixa não feche, mas mais do que isso devem sensibilizar as pessoas para que movimentem ali as suas contas. -----



Por fim disse que não sabia quem escreve no facebook do Partido Socialista de Vinhais, o que foi escrito é de mau gosto e sem piada, o Partido Socialista é uma entidade credível. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente à questão de convencer as pessoas, não tinham dados concretos, mas deviam tomar uma posição para que se fecharem os dois dias, podem contribuir para que as restantes pessoas retirem dali as suas contas, no entanto vai fazer chegar aos responsáveis as preocupações demonstradas nesta reunião. -----

Quanto ao facebook, referiu que não tinha sido ele a escrever, tanto mais que nem facebook tem, e acrescentou que, a maior parte dos que o utilizam possivelmente têm telhados de vidro. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira questionou o Senhor Presidente relativamente à Lei dos precários. Gostava de saber se a Câmara já se tinha pronunciado ou se já tinham feito algum trabalho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu-o que vai decorrer uma ação de formação no próximo dia dezanove, acerca do assunto, tinha chegado uma nota explicativa da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e tinham solicitado um parecer à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional Norte, acerca do mesmo, possivelmente, numa próxima reunião possa ser presente, para discussão e aprovação, uma listagem dos trabalhadores abrangidos. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira para dizer que na página três, da ata, no segundo parágrafo onde se lê “inexistência de qualidade de vida ali existente” deve passar a ler-se “inexistência de qualidade de vida naquele local”. -----



Na mesma página no quarto parágrafo onde se lê “gastam milhares de euros em programas televisivos” deve passar a ler-se “gastam milhares de euros em programas televisivos aquando da realização de certames e feiras”. -----

No penúltimo parágrafo onde se lê “posteriormente, eles, lhe fariam chegar informação acerca dessas ilegalidades” deve passar a ler-se “posteriormente, eles, fariam chegar informação acerca dessas legalidades.” -----

Na página nove, no segundo parágrafo onde se lê “O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que, o que estava em causa era a aprovação do estudo prévio”, deve ler-se o “O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira questionou se, o que estava em causa era a aprovação do estudo prévio”. -----

No antepenúltimo parágrafo onde se lê “Tinha dúvidas quanto à legalidade e continua a tê-la, bem como a primazia de reabilitar o património dos outros em contrapartida do património do Município” pretendem dizer que primeiro deve ser reabilitado o património Municipal e posteriormente o outro. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, referiu que no terceiro parágrafo da folha seis, não tinha utilizado o adjetivo prepotente para classificar o Senhor Presidente mas sim perentório e orgulhoso, na altura tinha feita a correção. -----

Não havendo mais intervenções, a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----



4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola, na povoação de Celas, em nome de Paulo Jorge Nunes Fernandes; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para alteração de edifício para estabelecimento de bebidas, na povoação de Paçó, em nome de Maria de Fátima Garcia dos Santos Afonso. --

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia doze do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezassete, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais471.665,53 €
Em dotações Não Orçamentais621.707,16 €

6 – APOIOS: -----

6.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS. -----

Foi presente um ofício oriundo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, onde solicita a concessão de um apoio financeiro do montante de sessenta e dois mil e seiscentos euros (62.600,00 €), destinado a participar a aquisição de um veículo de combate a incêndios. -----

Este ofício vinha acompanhado da proposta de cabimento da verba em causa bem como da informação relativa aos fundos disponíveis. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que este pedido e outros semelhantes deviam vir acompanhados de uma informação técnica que propusessem a atribuição do apoio, com a informação dos fundos disponíveis e cabimentos bem como da disposição legal que permite a sua atribuição, de forma a permitir-lhes decidir. -----



Após discussão do assunto e atendendo a que os Bombeiros desenvolvem o seu trabalho em prol das populações e que o veículo em causa vai servir para o apoio ao combate de incêndios, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro do montante de sessenta e dois mil e seiscentos euros (62.600,00 €), destinado a compartilhar a aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios. -----

7 – PROPOSTA DE GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP, do seguinte teor: -----

“Face às enormes deficiências que temos verificado nas atas das reuniões deste órgão, que truncam abundantemente a realidade factual das mesmas. -----

Porque a transparência e a integridade das reuniões de Câmara está muito acima de qualquer pequeno interesse pessoal ou político. -----

Na medida em que o Município está dotado de técnicos e meios que possibilitam a gravação e eventual transmissão das sessões. -----

Atendendo à massiva presença de vinhaenses na última sessão pública, demonstrativa do interesse na vida política municipal. -----

Propomos, ao abrigo dos normativos legais, que: -----

a) As sessões da Câmara Municipal passem a ser gravadas, como já sucede nas sessões da Assembleia Municipal.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que pretendia fazer um pequeno comentário ao conteúdo da proposta. Os dois primeiros parágrafos deixam implícito que a pessoa que redige as atas, coloca apenas algumas coisas em detrimento de outras, de propósito ou intencionalmente. Isso não era verdade, tanto mais que a Lei prevê que as atas sejam um resumo do que essencial se passar na reunião. -----



O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que, nunca esteve em causa a honorabilidade de quem secretaria as reuniões, não percebia o porquê do Senhor Presidente da Câmara Municipal de ter essa ideia. Não tinha sido essa a intenção, foi apenas para salvaguardar e talvez agilizar o trabalho de quem secretaria. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que todos estavam de boa-fé. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, declarou que, em sua opinião os dois primeiros considerandos da proposta são agressivos e excessivos. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que mais que os considerandos é a bondade da proposta, estavam a referir-se a interpretações, por vezes é a questão da forma como se dizem as coisas. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, chumbar a proposta, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e três votos favoráveis dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”. -

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP, consideram que não entendem as razões pelas quais foi reprovada a sua proposta, atendendo ao facto de a Câmara estar dotada de meios técnicos e humanos que permitem esta gravação e por esta representar uma qualificação das atas deste Órgão, como já aconteceu com as sessões da Assembleia Municipal, demonstrando-se até uma certa dualidade de critérios para a elaboração das atas destes dois Órgãos.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ditou então para a ata o seguinte: -----



“O nosso voto contra prende-se com o facto de nas atas das reuniões da Câmara dever só ficar resumidos os aspetos mais importantes, sendo certo que todos os Senhores Vereadores podem, como tal tem acontecido, corrigir determinadas expressões ou mesmo frases quando assim o entendam, não ficando por isso nada omitido, quando assim o pretenderem.” -----

8 – FUNDOS DE MANEIO: -----

8.1 – CONSTITUIÇÃO. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que não está em causa a constituição dos fundos de maneiio para fazer face às despesas urgentes e inadiáveis, no entanto a norma do controlo interno no seu art.º 30.º, n.º 3, prevê a existência de um regulamento interno dos fundos de maneiio. -----

Atendendo à inexistência desse mesmo regulamento propunha que fosse presente à próxima reunião deste Órgão o referido regulamento e após a sua aprovação fosse autorizada a constituição dos referidos fundos de maneiio, o que foi concordado por todos e decidido retirar este assunto da ordem do dia. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----